



CAMPO LARGO



Ofício nº 037/2024

Campo Largo, 29 de fevereiro de 2024.

Excelentíssimo Senhor:

Através do presente, encaminhamos para apreciação desta Colenda Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei, que visa fim de apresentar a proposta para denominar o espaço público da sede do Conselho Tutelar como "Getúlio Arivalde Vidal Braga" visando reconhecer e homenagear em memória o assistente social e Conselheiro Tutelar que compôs o primeiro Conselho Tutelar da cidade de Campo Largo.

Getúlio Arivalde Vidal Braga, Nasceu em 15 de maio de 1953, em Campo Largo. Predestinado nasceu no dia do assistente social. Filho de Arilde Vidal Braga, dona de casa e costureira e de Waldemar Leo Braga, trabalhador da indústria da cerâmica e porcelana. Ainda pequeno viu seu pai, junto a outros trabalhos, fundar o sindicato dos trabalhadores da porcelana de Campo Largo na sala da casa da família, desde criança o acompanhava, eleito duas vezes vereador nos anos 1950.

Getúlio Arivalde Vidal Braga sempre foi um marido apaixonado por sua esposa Lucilia Margareth Gadens Braga, pai de Geslline Giovana e Hevellin Braga, avô de Aurora, Benedito e postumamente de Isadora.

Começou a trabalhar ainda jovem e em 1969, foi contratado para trabalhar no escritório do INPS - Instituto Nacional de Previdência Social, pelo Sr Francisco Marthaus. Naquela época os direitos básicos, como saúde, eram cedidos apenas aos trabalhadores com carteira assinada. No escritório na esquina da praça da igreja, assistiu centenas de pessoas, quando descobriu



sua aptidão para o serviço público e a atuação na luta por seus direitos sociais e humanos. Nessa função permaneceu até o ano de 1986, quando seguindo sua vocação, iniciou faculdade de Serviço Social, na Faculdade de Ciências Humanas e Sociais de Curitiba, se formou em 1990.

No ano anterior, ingressou no serviço público na prefeitura municipal de Campo Largo.

Pelo seu notório trabalho social na cidade, foi eleito para participar da primeira formação do Conselho Tutelar em 1991 junto com Ari Stroparo, Marcia Bora, Solenita Puppi, Osmar Zotto e Heitor Lopes, pelo período de três anos, quando muitos dos direitos da criança e ao adolescente ainda não eram regulamentados ou não eram tão evidentes como hoje e muitos dos direitos previstos no ECA eram violados. Participou de duas formações do Conselho, sendo que em uma delas foi eleito Presidente.

Nesses anos de trabalho, como assistente social no Conselho Tutelar, sempre teve como guia o bem-estar das crianças e adolescentes, o respeito à legislação e a luta pelos direitos das crianças e adolescentes. Pelo destaque na função, foi chamado para atuar como coordenador no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, o PETI, onde pode continuar o trabalho pelo direito das crianças. A partir desse trabalho, decidiu ingressar na faculdade de direito, para poder lutar com mais propriedade pelos direitos dos cidadãos, tanto crianças, como idosos, que foram o foco do seu trabalho durante anos. Continuou como servidor da Secretaria Municipal de Assistência Social da prefeitura municipal, até o fim.

Em 2005, ingressou na faculdade de direito e se formou com grande orgulho em 2010. Infelizmente em 2013, foi acometido de uma doença fatal e nos deixou prematuramente, aos 60 anos.



Getúlio Arivalde Vidal Braga manteve ao longo de toda sua história uma vida marcada pela dedicação às pessoas mais desprovidas de acesso aos direitos básicos e os que mais precisavam de auxílio. Sem distinção e sem julgamentos morais ou religiosos. Sua vida marcou a todos a quem ajudou. É sempre lembrado pelos esforços que fez na luta pelos direitos à saúde, aos direitos trabalhistas, ao trabalho digno e ao cumprimento do ECA.

Portanto, solicito o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste projeto de lei, que não apenas reconhece a importância deste espaço público em nossa comunidade, homenageia quem tanto contribuiu para o fortalecimento das políticas públicas em nosso município garantindo os direitos a todos aqueles que necessitam.

Na certeza de podermos contar com o apoio e pronto atendimento por parte dos nobres Edis na aprovação do presente Projeto, que é de grande interesse para o Município, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e distinguido apreço

Atenciosamente.

MAURICIO
ROBERTO
RIVABEM:836772
40972

Assinado de forma digital
por MAURICIO ROBERTO
RIVABEM:83677240972
Dados: 2024.03.01
09:05:25 -03'00'

Maurício Rivabem
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

JOÃO CARLOS FERREIRA

MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO.

Nesta.